

PORTARIA Nº 027/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	SEME	21 e 22/12/2023	85368/2023
ALEXANDRE JORGE ELIAS	SEMMAT	01/02 e 02/02, 05/02 a 08/02/2024	83844/2023
CARLOS LOUZADA	SEME	24/12 e 30/12/2023; 13/01/2024, 27/01/2024 15/03 e 29/03/2024	82012/2023
GIANE ANGELA PIN MOREIRA	SEME	21 e 22/12/2023; 22/03 e 27/05/2024	84134/2023
IVANILDO MODOLO DA SILVA	SEMDES	15, 16 e 19/02/2024; 09 e 10/09/2024; 07/10/2023	85435/2023
MARILIA BARBOZA FERNANDES	SEME	26/05/2023 e 22/09/2023	33833/2023
RAQUEL CAETANO BELMOND	SEME	20/11 e 27/11/2023; 04/12 e 11/12/2023	26074/2023
RENATA MARTINS DA CRUZ	SEME	09, 10 e 16/10/2023; 06/11/2023	59115/2023
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	SEME	14/12/2023	11319/2023
SOLANGE CAETANO DE SOUZA	SEMFA	29/12/2023; 02/01 a 05/01/2024	86762/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2024.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

